
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 134/2021

Processo: 2021-KX3XD

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela Cesan frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 013/2021, referente à fiscalização específica de falta de água na região dos bairros Viana Sede, Universal e Arlindo Villaschi, no município de Viana.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização específica realizada em função da solicitação da 1.^a Promotoria de Justiça Cível de Viana – Ministério Público do Estado, através do ofício OF/PJVI/Nº 996/2021, que requer atualização das informações sobre o caso (processo 2021-CQ93D), especialmente sobre a correção das inconsistências verificadas na prestação do serviço pela CESAN e sobre a existência de outras reclamações da mesma natureza, após os fatos investigados; a ação de fiscalização analisou os registros de pressão da água na região dos bairros Viana Sede, Universal e Arlindo Villaschi, no município de Viana, entre os dias 09/09/2021 e 13/09/2021, e foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável e/ou normas técnicas vigentes.

Da fiscalização e da análise das informações encaminhadas, foi emitido o Relatório de Fiscalização Específica RFE/DS/GSB/007/2021 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº013/2021, em que foram observadas quatro não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela Cesan em 22/09/2021, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 13/10/2021 por meio do Ofício n.º P-CAC/001/098/2021, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº013/2021.

| CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO | INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA |
|---|---|
| <p>C1. Foram observadas pressão de distribuição abaixo de 10 mca nos seguintes endereços e horários em Viana Sede:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua Florentino Avidos Matrícula (1290703) (Ponto 02) às 11:30h do dia 09 de setembro de 2021; das 16:00h às 19:30h do dia 09 de setembro de 2021; às 20:30h do dia 09 de setembro de 2021; das 10:00h às 11:30h do dia 10 de setembro de 2021; das 13:00h às 13:30h do dia 10 de setembro de 2021; às 14:30h do dia 10 de setembro de 2021; das 16:00h às 19:00h do dia 10 de setembro de 2021; às 08:30h do dia 11 de setembro de 2021; das 09:30h às 12:00h do dia 11 de setembro de 2021; às 16:30 do dia 11 de setembro de 2021; às 10:00h do dia 13 de setembro de 2021. • Rua Major Domingos (1289560) (Ponto 03): às 10:30 do dia 10 de setembro de 2021; às 13:00h do dia 10 de setembro de 2021. | <p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p> |
| <p>C2. Foram observadas pressão de distribuição abaixo de 10 mcanos seguintes endereços e horários no bairro Universal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua Missionária (2644525) (Ponto 04) das 10:30h às 12:30h do dia 11 de setembro de 2021, ocorrendo desabastecimento no período mencionado. | <p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p> |
| <p>C3. Foram observadas pressão de distribuição abaixo de 10 mcanos seguintes endereços e horários no bairro Arlindo Villaschi:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua Tupinambás (3821390) (Ponto 05) das 15:30h às 17:30h do dia 11 de setembro de 2021; das 10:30h às 13:30 do dia 12 de setembro de 2021; das 15:30h do dia 12 de setembro de 2021 às 05:30h do dia 13 de setembro de 2021. | <p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p> |
| <p>C4. Foram observadas pressão de distribuição acima de 50 mcanos seguintes endereços e horários no bairro Arlindo Villaschi:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rua Tupinambás (3821390) (Ponto 05) das 01:00h às 01:30h do dia 10 de setembro de 2021; das 01:30h às 05:30h do dia 11 de setembro de 2021; das 02:30h às 05:30h do dia 12 de setembro de 2021. | <p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p> |

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela Cesan frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/013/2021, recomenda-se a manutenção da notificação e aplicação de penalidade as constatações C1, C2, C3 e C4. Ressaltamos que este monitoramento também foi objeto de fiscalização no processo 2021-CQ93D na qual o prestador de serviços optou por renunciar ao direito de interpor defesa realizando o pagamento da multa com 30 % desconto.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 03 de Novembro de 2021.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e
Fiscalização

Jéssica Novelli
Gerente de Saneamento Básico